



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 03-12-2024.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

À zero hora do dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS N. 422/2024, com o registro eletrônico de votação dos Exmos.

Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, do Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, Francisco Thomaz Telles, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella, atuando como Procurador Regional Eleitoral. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600945-28.2024.6.21.0090

PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: ALISSON DA SILVA BENTO

ADVOGADO: JUNIOR CEZAR CONTER VENTURA - OAB/RS121070

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600193-30.2024.6.21.0034

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: POR TODA PELOTAS[Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / DC / REPUBLICANOS / PP / PODE / PSB / UNIÃO / PSD / AVANTE / SOLIDARIEDADE] - PELOTAS - RS

ADVOGADO: WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA - OAB/RS101926

ADVOGADO: VEIMAR SILVA DOS SANTOS - OAB/RS97159

ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA DIAZ ESTRADA - OAB/RS109160

ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052

ADVOGADO: FELIPE LEAL MARTIN - OAB/RS95348

ADVOGADO: ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JUNIOR - OAB/RS57458

ADVOGADO: ALESSANDRO MATTARREDONA PELLIZZARI - OAB/RS115057

INTERESSADO: ELEICAO 2024 PAULO FERNANDO CURI ESTIMA PREFEITO

ADVOGADO: WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA - OAB/RS101926

ADVOGADO: VEIMAR SILVA DOS SANTOS - OAB/RS97159

ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA DIAZ ESTRADA - OAB/RS109160

ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052

ADVOGADO: FELIPE LEAL MARTIN - OAB/RS95348

ADVOGADO: ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JUNIOR - OAB/RS57458

ADVOGADO: ALESSANDRO MATTARREDONA PELLIZZARI - OAB/RS115057

INTERESSADO: ELEICAO 2024 MICHELE LARROZA ALSINA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA - OAB/RS101926

ADVOGADO: VEIMAR SILVA DOS SANTOS - OAB/RS97159

ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052

ADVOGADO: FELIPE LEAL MARTIN - OAB/RS95348

ADVOGADO: ALESSANDRO MATTARREDONA PELLIZZARI - OAB/RS115057

ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA DIAZ ESTRADA - OAB/RS109160

ADVOGADO: ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JUNIOR - OAB/RS57458

RECORRIDA: Nova Frente Popular [Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)] - PELOTAS - RS

ADVOGADO: MELINA MEDEIROS FELIX - OAB/RS114793

ADVOGADO: KANANDA PEIXOTO NUNES NUNES - OAB/RS125725

ADVOGADO: THIRZA CENTENO PEREIRA ZANETTI - OAB/RS86310

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para afastar a multa aplicada por descumprimento da proporcionalidade entre os nomes dos candidatos e mantiveram a condenação à multa de R\$ 5.000,00 pelo ilícito envolvendo o impulsionamento de propaganda negativa na internet.

RECURSO ELEITORAL N 0600029-85.2023.6.21.0071

PROCEDÊNCIA: Gravataí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: PATRIOTA - PATRI - GRAVATAÍ - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: JOSE ANTONIO BERNARDES PEREIRA - OAB/RS46393

INTERESSADO: JONATHAS BAPTISTA BOROWSKI

ADVOGADO: JOSE ANTONIO BERNARDES PEREIRA - OAB/RS46393

INTERESSADO: THAMER FRANZ

ADVOGADO: JOSE ANTONIO BERNARDES PEREIRA - OAB/RS46393

INTERESSADO: ROBERTO PAIM MENEZES

INTERESSADO: FERNANDO KAERCHER PACHECO

ADVOGADO: CARINE FABIANE GONCALVES DE LARA - OAB/RS101393

RECORRENTE: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - PRD- GRAVATAI - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: CARINE FABIANE GONCALVES DE LARA - OAB/RS101393

INTERESSADO: LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CARINE FABIANE GONCALVES DE LARA - OAB/RS101393

INTERESSADO: LENINE VENTURA CARPES

ADVOGADO: CARINE FABIANE GONCALVES DE LARA - OAB/RS101393

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas.

RECURSO ELEITORAL N 0600397-47.2024.6.21.0043

PROCEDÊNCIA: Santa Vitória do Palmar - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: Santa Vitória Não Pode Parar [MDB/PP/UNIÃO] - SANTA VITÓRIA DO PALMAR - RS

ADVOGADO: SIMONE BILBAU SOCA NEVES ANCA - OAB/RS56912

ADVOGADO: LIDIANE LOPEZ SILVA - OAB/RS126056

ADVOGADO: MACIEL GOMES DA SILVA - OAB/RS64337

ADVOGADO: MAURICIO MACHADO DOS SANTOS - OAB/RS112385

ADVOGADO: CRIZELLEN PEREIRA DE CARVALHO - OAB/RS87713

ADVOGADO: LUCAS BARCIA DE QUADRO - OAB/RS94179

RECORRIDO: ELECAO 2024 CLAUDIO FERNANDO BRAYER PEREIRA PREFEITO

ADVOGADO: PAULO DA ROSA GIUDICE FILHO - OAB/RS83622

ADVOGADO: FERNANDO FERREIRA DA SILVA - OAB/RS94642

ADVOGADO: BIANCA BITTENCURT DOS SANTOS - OAB/RS99813

ADVOGADO: LEANDRO TERRA RODRIGUES - OAB/RS101519

ADVOGADO: MARX WILLIAM ARMENDARIS CARDOSO - OAB/RS104151

ADVOGADO: CLEO ARMENDARIS ACOSTA - OAB/RS29073

ADVOGADO: IGOR MAXIMILA DIAS - OAB/RS68794

RECORRIDO: MARIA HYLMA AZAMBUJA CASTRO

ADVOGADO: PAULO DA ROSA GIUDICE FILHO - OAB/RS83622

ADVOGADO: FERNANDO FERREIRA DA SILVA - OAB/RS94642

ADVOGADO: BIANCA BITTENCURT DOS SANTOS - OAB/RS99813

ADVOGADO: LEANDRO TERRA RODRIGUES - OAB/RS101519

ADVOGADO: MARX WILLIAM ARMENDARIS CARDOSO - OAB/RS104151

ADVOGADO: CLEO ARMENDARIS ACOSTA - OAB/RS29073

ADVOGADO: IGOR MAXIMILA DIAS - OAB/RS68794

RECORRIDO: CLAUDIO FERNANDO BRAYER PEREIRA

ADVOGADO: PAULO DA ROSA GIUDICE FILHO - OAB/RS83622
ADVOGADO: FERNANDO FERREIRA DA SILVA - OAB/RS94642
ADVOGADO: BIANCA BITTENCURT DOS SANTOS - OAB/RS99813
ADVOGADO: LEANDRO TERRA RODRIGUES - OAB/RS101519
ADVOGADO: MARX WILLIAM ARMENDARIS CARDOSO - OAB/RS104151
ADVOGADO: CLEO ARMENDARIS ACOSTA - OAB/RS29073
ADVOGADO: IGOR MAXIMILA DIAS - OAB/RS68794

Decisão: Por unanimidade, julgaram prejudicada a análise do recurso e extinguiram o processo, sem resolução do mérito.

RECURSO ELEITORAL N 0600939-21.2024.6.21.0090
PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO: PAULO ROGERIO LEAO PORTO
ADVOGADO: AMANDA DA SILVA FRAGA - OAB/RS120877
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600944-43.2024.6.21.0090
PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDA: LEILA GARCIA MARQUES
ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A
ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0601045-69.2024.6.21.0029
PROCEDÊNCIA: Lajeado - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: JONES FIEGENBAUM
ADVOGADO: EDSON LUIZ KOBER - OAB/RS30063
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, ao efeito de entender não caracterizada a prática de propaganda eleitoral extemporânea e afastar a aplicação de multa.

RECURSO ELEITORAL N 0600940-06.2024.6.21.0090
PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDA: CARLA JOSIANE VARGAS REBELLO
ADVOGADO: CLAITON BUJES SCHWALBE - OAB/RS107475
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600502-56.2024.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
IMPETRANTE: ELEICAO 2024 AIRTON JOSE DE SOUZA PREFEITO
ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A
ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A
IMPETRADA: JUÍZO DA 134ª ZONA ELEITORAL DE CANOAS - RS
Decisão: Por unanimidade, extinguiram o processo, sem resolução do mérito.

RECURSO ELEITORAL N 0600056-22.2024.6.21.0172
PROCEDÊNCIA: Novo Hamburgo - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: ELEICAO 2024 TANIA TEREZINHA DA SILVA PREFEITO
ADVOGADO: MARCELO LUCIANO DA ROCHA - OAB/RS92736
ADVOGADO: IVETE DIETER - OAB/RS13954

ADVOGADO: FERNANDA PIRES MULLER - OAB/RS100838

ADVOGADO: FERNANDA TUBELO PASSUELLO - OAB/RS69757

ADVOGADO: CAROLINA LAMPERT - OAB/RS76782

ADVOGADO: ADRIANA SELZER NINOMIYA - OAB/RS78261

RECORRENTE: COLIGAÇÃO NOVO HAMBURGO DA UNIÃO, DO TRABALHO E DA ESPERANÇA

ADVOGADO: MARCELO LUCIANO DA ROCHA - OAB/RS92736

ADVOGADO: IVETE DIETER - OAB/RS13954

ADVOGADO: FERNANDA TUBELO PASSUELLO - OAB/RS69757

ADVOGADO: FERNANDA PIRES MULLER - OAB/RS100838

ADVOGADO: CAROLINA LAMPERT - OAB/RS76782

ADVOGADO: ADRIANA SELZER NINOMIYA - OAB/RS78261

RECORRIDA: COLIGAÇÃO TRABALHO FÉ E CORAGEM

ADVOGADO: GREICE KELI DA SILVA CORREA - OAB/RS126499

ADVOGADO: EVERSON REGIS DE VARGAS - OAB/RS58095

ADVOGADO: MALINE CRISTINE IMMIG KONRAD - OAB/RS77932

Decisão: Por unanimidade, não conhecem do recurso.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia três de dezembro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade virtual, no dia quatro de dezembro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 09/12/2024, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 09/12/2024, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2090322** e o código CRC **8EBCF68A**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190

www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366